



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

AOFA



AP

**Exmo. Senhor
Primeiro Ministro**

O artigo 275.º da Constituição da República Portuguesa determina que às “Forças Armadas incumbe a defesa Militar da República”, ou seja, as Forças Armadas desempenham um papel determinante na afirmação da nossa soberania no nosso território, devendo para isso usufruir das melhores condições possíveis para realizar tão importante e primordial tarefa fundamental do Estado.

Verifica-se ainda que esta e as demais importantes tarefas que às Forças Armadas estão incumbidas são desempenhadas por homens e mulheres, cidadãos de Portugal, detentores como todos os outros de Direitos Fundamentais e que têm registado um crescente descontentamento no desempenho das suas funções, uma vez que as suas condições de vida e de trabalho têm vindo a degradar-se, e todos os apelos para inverter esta situação não têm logrado resolução.

É público e notório que as nossas Forças Armadas enfrentam sérios desafios sem que se tenha vindo a registar qualquer evolução ou melhoria. Veja-se como exemplo maior desta inexistência de soluções o problema da falta de atratividade dos Ramos – mormente existente por não se proporcionar aos Militares condições salariais atrativas, condignas.

Os problemas que as nossas Forças Armadas enfrentam exigem respostas, mas exigem, em prima face, interlocutores e diálogo social que permitam identificar os problemas que são vividos pelos Militares e encontrar plataformas negociadas para a resolução desses mesmos problemas.

Sendo certo que importantes impulsos para as associações representativas dos profissionais militares foram dados com o Decreto-lei n.º 295/2007, que define o estatuto dos dirigentes associativos profissionais de militares das Forças Armadas e a Lei Orgânica n.º 3/2001 que institui a Lei do direito de associação profissional dos militares, a verdade é que nunca foi instituída uma verdadeira cultura de diálogo e negociação com as estruturas representativas dos Militares. A Democracia Portuguesa é ainda deficitária neste sector.

O direito a uma efetiva negociação e o direito de representar em juízo os respetivos associados em matérias respeitantes ao seu estatuto profissional,

ANS - Associação Nacional de Sargentos - R. Barão de Sabrosa, 57, 2º, 1900-088 Lisboa • Tel: 218 154 966 • Tlm 938 850 481 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, 7, 1º, 2825-846 Trafaria • Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-mail: geral@aofa.pt

AP - Associação de Praças - Rua Varela Silva, Lote 12, Loja B, 1750-403 Lisboa • Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-mail: geral@apracas.pt



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

AOFA



AP

remuneratório e social é um passo determinante para o aprofundamento da democracia e um instrumento para contribuir para a resolução dos problemas que se vivem nas Forças Armadas.

O reforço da representatividade e um papel mais forte da negociação com as estruturas representativas dos militares poderá constituir um importante passo para que se encontrem e executem as medidas necessárias para ultrapassar os problemas que as nossas Forças Armadas enfrentam.

Refira-se que tal objetivo não é inédito nem inovador. Em vários países da Europa, foram reconhecidas às estruturas representativas dos Militares efetivos poderes de negociação e representação, em juízo e fora dele, para a defesa dos interesses dos Militares.

Veja-se o exemplo da Dinamarca, Holanda, Suécia, Bélgica, Finlândia, Alemanha, Irlanda, sem que o desempenho operacional dos seus militares seja minimamente afetado, mas, pelo contrário, acentuando a consciência dos deveres, dos direitos e do exercício de efetiva cidadania.

Portugal, não pode ficar atrás e urge que se valorizem efetivamente as estruturas representativas dos militares e daí resulte uma efetiva cultura e direito à negociação e representação dos Militares.

Neste sentido, porque é urgente que a legislação Portuguesa passe a consagrar às Associações Socioprofissionais de Militares poderes de negociação e representação, em juízo e fora dele, para a defesa dos interesses dos Militares, apresentamos em anexo, propostas de alteração legislativas nesse sentido, requerendo-se que sejam promovidas nos órgãos e instituições competentes as alterações ora preconizadas.

Lisboa, 15 de setembro de 2020

Pelas Direções das APM

ANS - Associação Nacional de Sargentos

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas

AP - Associação de Praças

ANS - Associação Nacional de Sargentos - R. Barão de Sabrosa, 57, 2º, 1900-088 Lisboa • Tel: 218 154 966 • Tlm 938 850 481 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA - Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, 7, 1º, 2825-846 Trafaria • Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-mail: geral@aofa.pt

AP - Associação de Praças - Rua Varela Silva, Lote 12, Loja B, 1750-403 Lisboa • Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-mail: geral@apracas.pt